



# CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA – CFBio

## PORTARIA CFBio Nº 483/2024

*Nomeia os novos membros para compor a Comissão de Legislação e Normas – CLN.*

**O CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA - CFBio**, Autarquia Federal, com personalidade jurídica de direito público, criado pela Lei nº 6.684, de 3 de setembro de 1979, alterada pela Lei nº 7.017, de 30 de agosto de 1982, regulamentada pelo Decreto nº 88.438, de 28 de junho de 1983, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando o aprovado na 479ª Reunião de Diretoria do CFBio, realizada no dia 10 de janeiro de 2024;

Considerando o aprovado na 410ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Federal de Biologia, realizada no dia 11 de janeiro de 2024;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros, Conselheiros do CFBio, para compor a Comissão de Legislação e Normas – CLN:

- Gunther Gehlen, CRBio nº 041234/03-D, Coordenador;
- José Roberto Feitosa Silva, CRBio nº 04995/05-D, Secretário;
- Alexandre D'Avila Charpinel, CRBio nº 078853/02-D, Vogal.

Art. 2º Aplicam-se à Comissão de Legislação e Normas – CLN as normas previstas no Título VI do Regimento do CFBio.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria CFBio nº 283/2020.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e permanecerá válida até o dia 9 de janeiro de 2028.

Brasília/DF, 11 de janeiro de 2024.

Alcione Ribeiro de Azevedo

Presidente do CFBio  
CRBio 16349/06-D

José Roberto Feitosa Silva

Vice-Presidente do CFBio  
CRBio 04995/05-D

Santiago Valentim de Souza

Conselheiro Tesoureiro do CFBio  
CRBio 42048/02-D

Andréa Graciano dos Santos Figueiredo

Conselheira Secretária do CFBio  
CRBio 25228/07-D